



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.701.998/0001-05, sediada na Rua Gonçalves Ledo nº 498, Bairro, Espírito Santo, CEP 69.460-000, em Coari/AM, representada por Simonete Guimarães D'Ávila, RG nº 0724954-3 - SSP/AM, CPF nº 272.976.592-15, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.027862/2021-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 43/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/12/2022 a 13/12/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 30 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 150.876,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e seis reais), passando deste modo ao valor global de **R\$ 1.810.512,00 (um milhão, oitocentos e dez mil quinhentos e doze reais)**, devido à variação do índice IPCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 150.876,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e seis reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.810.512,00 (um milhão, oitocentos e dez mil quinhentos e doze**

reais).

2.2 O valor da exploração de serviço de cantina/lanchonete mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do restaurante e cantina do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA da UFAM é de **R\$ 2.430,93 (dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos).**

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 0100;

Programa de Trabalho: 170122;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M4002G2333N;

Nota de Empenho: 2022NE702.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

SIMONETE GUIMARÃES D'ÁVILA

Representante Legal da Empresa S. GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simonete Guimarães D'avila, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 13/12/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 13/12/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266064** e o código CRC **F651517F**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas - desinsetização, descupinização, descorpinação e desratização, em caráter preventivo e corretivo na Fundação Joaquim Nabuco - Funda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

(SIDE - 14/12/2022) 344002-34202-2022NE000111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.000411/2022-46.
Pregão Nº 26/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 03.442.022/0001-08 - LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças para cadeiras odontológicas e equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Ambulatório do Edifício - Sede da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas - FAO/UFAM, localizado na Av. Min. Waldemar Pedrosa, nº 1.539 Praça 14 de Janeiro, e área correlata do Edifício - Sede do Centro de Atenção à Saúde Integral - CAIS - localizado no Campus Universitário da UFAM - Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Coroado.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 572.612,88. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.031875/2022-02.
Pregão Nº 256/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas para a comunidade universitária do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Coari/AM, mediante concessão, a título oneroso, de áreas para exploração de restaurante e cantina.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 1.454.600,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 39/2021.
Nº Processo: 23105.008520/2021-21.
Pregão Nº 401/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMÉRCIO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 39/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2022 a 18/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 18 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal aproximado de R\$ 16.816,98, perfazendo o valor global aproximado de R\$ 201.803,78, devido ao cálculo da correção de valores pelo índice IGP-M (FGV). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.803,78. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2019.
Nº Processo: 23105.010876/2019-18.
Pregão Nº 407/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.373.342/0001-00 - A. A. DOS S. SOUZA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2022 a 01/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 508.833,36. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23105.027862/2021-40.
Pregão Nº 306/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2022 a 13/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 30 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 150.876,00, passando deste modo ao valor global de R\$ 1.810.512,00, devido à variação do índice IPCA. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.810.512,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 202/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.337.168/0001-48. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e João Batista Coelho Mezari, Diretor Administrativo Financeiro da MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 196/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 06.299.722/0001-75. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Odair José da Silva Rocha, Diretor da GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 193/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 09.675.751/0001-82. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 18/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Hellen Oliveira de Silva Barretto, Sócia Proprietária da CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 195/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.341.024/0001-00. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Raja Bhagwan Mirpuri, Diretor Comercial da MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 201/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CALOI NORTE S/A, CNPJ nº 04.301.024/0001-31. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Andre Luiz Nogueira Silva, Gerente Administrativo Financeiro SR da CALOI NORTE S/A.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 187/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 17/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Leonardo Petry Sunol, Sócio Diretor da FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 197/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 24/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Vitor Luiz Guedes Alves, Sócio Administrador da MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 182/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 31.392.225/0001-64. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Yasmin Fazani Guimarães, Proprietária da YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 183/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 12.991.623/0001-52. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Marta Helena de Almeida Braga, Sócia Administradora da CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME.

